



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL  
Processo nº E-23/002.884/2015  
Data: 09/11/2015      fis.:  
Rubrica:                      Id: 5095981-6

Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos  
Fundação para a Infância e Adolescência

**2º TERMO ADITIVO DE  
RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE  
COLABORAÇÃO Nº. 435/2016  
CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO  
PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA –  
FIA / RJ E O MOVIMENTO DE  
MULHERES DE SÃO GONÇALO.**

A **FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA/RJ**, vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Fundação Pública Estadual, com sede na Rua Voluntários da Pátria nº 120, Botafogo, inscrita no CNPJ sob o nº 42.509.950/0001-96, doravante denomina de FIA-RJ neste ato representada por sua Presidente **ANA LUCIA MANTUANO NOGUEIRA**, portadora da carteira de identidade nº **07.384.165-2** – DETRAN/RJ, inscrita no CPF **965.562.267-34** e o **MOVIMENTO DE MULHERES DE SÃO GONÇALO**, com sede na Rua Rodrigues Fonseca nº 201 – Município de São Gonçalo / RJ- CEP: 24440-110, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **39.259.098/0001-31**, doravante denominada **COLABORADORA**, neste ato representada por seu Presidente, Sra. **OSCARINA SOUZA SIQUEIRA**, conforme o que se decidiu no Processo Administrativo **E-23/002.884/2015** e, celebram o presente **TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO**, assinado em **19/05/2016**, tendo em vista a justificativa contida no referido processo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos  
Fundação para a Infância e Adolescência  
Rua Voluntários da Pátria, nº 120, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ  
CEP 22270-010/Telefones (21) 2334-8012/8013  
<http://www.fia.rj.gov.br/>



|                               |               |
|-------------------------------|---------------|
| SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL      |               |
| Processo nº E-23/002.884/2015 |               |
| Data: 09 /11 /2015            | fls.:         |
| Rubrica:                      | Id: 5095981-6 |

Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos  
Fundação para a Infância e Adolescência

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Constitui objeto deste **TERMO ADITIVO** a adequação do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº **435/2016**, para uso de saldo remanescente, sem reajuste de valores do cronograma de desembolso, com fulcro nos artigos 55 e 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c artigo 29, §2º do Decreto Estadual nº 44.879/2014 e Cláusula Décima Sexta do instrumento jurídico.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

Fica retificado o Plano de Trabalho quanto ao Cronograma de Execução (Meta, Etapa ou Fase), consoante solicitação da instituição, justificativa e parecer técnico favorável, documentos autuados no Processo Administrativo E-23/002.884/2015, que constitui Anexo a este Termo, que passam a integrar o presente instrumento para todos os efeitos de direito.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS EFEITOS**

O presente Termo Aditivo de Rerratificação operará efeitos a partir de novembro/2019.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Excetuando-se o disposto neste Termo Aditivo, continuam em vigor, com suas primitivas redações, todas as cláusulas do Termo de Colaboração firmado em 20 de junho de 2016 e seu 1º Termo Aditivo, que não estejam sendo expressamente alteradas por força deste instrumento.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos  
Fundação para a Infância e Adolescência  
Rua Voluntários da Pátria, nº 120, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ  
CEP 22270-010/Telefones (21) 2334-8012/8013  
<http://www.fia.rj.gov.br/>



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL  
Processo nº E-23/002.884/2015  
Data: 09/11/2015      fls.:  
Rubrica:                      Id: 5095981-6

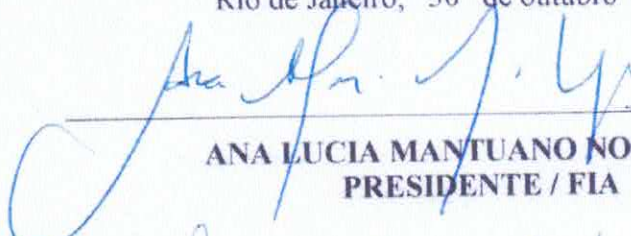
Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos  
Fundação para a Infância e Adolescência

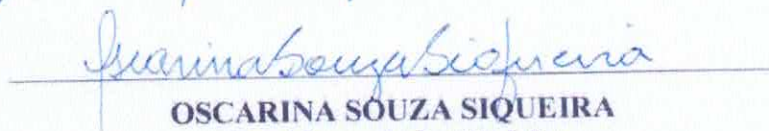
### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE

Após a assinatura deste Termo Aditivo de Rerratificação, deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, devendo ser encaminhada cópia autenticada deste Termo de Ratificação ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, até o quinto dia útil seguinte ao da sua assinatura.

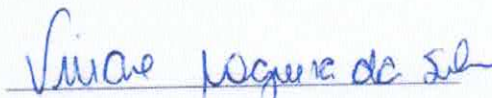
E por estarem plenamente de acordo, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo identificadas, para que produza os efeitos legais e jurídicos, em Juízo ou fora dele.


Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**ANA LUCIA MANTUANO NOGUEIRA**  
**PRESIDENTE / FIA**

  
\_\_\_\_\_  
**OSCARINA SOUZA SIQUEIRA**  
**Presidente da Instituição**

### TESTEMUNHAS

  
\_\_\_\_\_  
RG: 114137805  
CPF: 075.179.797 95

  
\_\_\_\_\_  
RG:  
CPF: 742.274.597-53

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos  
Fundação para a Infância e Adolescência  
Rua Voluntários da Pátria, nº 120, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ  
CEP 22270-010/Telefones (21) 2334-8012/8013  
<http://www.fia.rj.gov.br/>